



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES - OSASCO
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 01222/2020
EXERCÍCIO: 2020
MEM 005/2020

SÃO PAULO (SP) 13 de agosto de 2020

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - JULHO / 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 1222/2020, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra “c”, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações para o gerenciamento de 20 (vinte) leitos da Unidade de Terapia Intensiva, atendimento de retaguarda de 26 leitos na Enfermaria de Clínica Médica e Centro de Triagem do “Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões”, vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ **Relatório de Execução de Serviço – Julho 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

PAULO FERNANDO GUIMARAES MORANDO MARZOCCHI TIERNO
CRM: 120.452
Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,
Dr. Jorge Luiz Evangelisti Farah
Diretor
Hospital Regional de Osasco Dr Vivaldo Martins Simões
Rua Ari Barroso, 355 - Pres. Altino, Osasco - SP

Recebido
15/8
Enyberto Egito
CRM-SP 55418



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Julho de 2020 , terceiro mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva 20 leitos, Enfermaria de Clínica Médica 26 leitos e Centro de Triagem em Contêiner do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões – Osasco, que embasa as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana pelo COVID - 19.

Neste segundo mês os indicadores passam a refletir a realidade dos serviços, as escalas médicas e de enfermagem estão completas.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS.

✓ Centro de Triagem:

METAS QUANTITATIVAS	
INDICADOR	JULHO
ATENDIMENTO CONTAINER	662

✓ Enfermaria:

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	JULHO
SAÍDAS	> ou = 36 saídas	62

✓ UTI – COVID:

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	JULHO
SAÍDAS	> ou = 36 saídas	65

Análise descritiva dos resultados: Em relação às metas quantitativas, a Triagem em Container atendeu 662 pacientes; na enfermaria tivemos 62 saídas e 65 saídas na UTI-COVID.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2.2 METAS QUALITATIVAS

✓ Enfermaria:

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	JULHO
SAÍDAS	> ou = 36 saídas	62
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JULHO
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	84,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JULHO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 7 DIAS	6
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JULHO
PACIENTES DIA	547	675
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JULHO
TAXA DE MORTALIDADE	15%	0,93%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JULHO
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JULHO
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0
Pacientes internados no mês		
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JULHO
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	2%	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JULHO
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	< = 0,5%	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JULHO
INCIDÊNCIA DE SAÍDA NÃO PLANEJADA DE SONDA ORO	1,78	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	JULHO
INCIDÊNCIA DE FEBLITE	0,24	0,93%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Análise descritiva dos resultados da Enfermaria:

A taxa de ocupação por leitos ficou em 84,00% pouco abaixo da meta; o tempo médio de permanência foi de 6 dias; os pacientes dia foram 675; a taxa de mortalidade ficou em 0,93%; todos os prontuários foram devidamente evoluídos; não houve reclamação na Ouvidoria; não tivemos queda de paciente.

O índice de úlcera por pressão ficou em 0,0%; a incidência de saída não planejada de sonda ORO, ficou em 0,8%; já em relação a incidência de Feblite foi de 0,93%.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

✓ UTI – COVID:

METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	89,00%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 7 DIAS	8,5	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
PACIENTES DIA	547	579	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
TAXA DE MORTALIDADE	15%	45%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
TAXA DE REITERNAÇÃO EM 24 HORAS	>= 1%	0,0%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA	<= 35,83%	52,8%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA (IPCS)	<= 2,80%	0,0%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO (ITU)	<= 1,93%	0,0%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0	
Pacientes internados no mês			
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,00%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	0,00%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	< = 0,5%	0,04%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
INCIDÊNCIA DE SAÍDA NÃO PLANEJADA DE SONDA SNE/SNG	1,78	0,00%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
INCIDÊNCIA DE FLEBITE	0,24	0,00%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
INCIDÊNCIA DE PERDA DE CATETER VENOSO CENTRAL	0,2	0,00%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
INCIDÊNCIA DE PERDA DE CATETER PICC	0,2	0,00%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	JULHO	
INCIDÊNCIA DE EXTUBAÇÃO NÃO PLANEJADA	0,51	0,00%	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

✓ **Análise descritiva dos resultados da UTI - COVID:**

Este mês a taxa de ocupação por leitos ficou em 89,00%, posto que a demanda para internação de pacientes graves pela COVID ainda não está acima da meta; o tempo médio de permanência foi de 8,5 dias; os pacientes dia foram 579; a taxa de mortalidade ficou em 45,0%, percentual elevado em relação a meta, dado cenário de pandemia da COVID-19; a taxa de reinternação em 24 horas ficou em 0,0%; a taxa de utilização de ventilação mecânica ficou em 52,8%, uma vez que em sua maioria, os pacientes com diagnóstico de COVID-19 demandam a utilização do ventilador e afins. Já a densidade de incidência de infecção primária ficou em 0,0%; a densidade de incidência de infecção do trato urinário também ficou em 0,0%; todos os prontuários evoluíram adequadamente; não tivemos reclamação na Ouvidoria; também não tivemos queda de paciente; o índice de úlcera por pressão foi de 0,04%; a incidência de saída não planejada de sonda ORO ficou em 0,0%; assim como o índice de Feblite em 0,00%; e incidência de perda de cateter venoso central em 0,0%, incidência de perda de cateter PICC e incidência de extubação não planejada não tivemos este mês.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.

3. OUVIDORIAS

- ✓ Não houveram ouvidorias.

3.1 Elogios:

- ✓ Recebemos três elogios.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

- O filho da paciente M.N.S.B, agradece o tratamento humanitário dado pelos médicos Dra. Nara e Dr. Alexandre e a equipe da enfermagem da UTI do 4º andar, a sua mãe vítima da COVID-19.
- A.Z. filha do paciente E.R.F., agradece a enfermeira Bia do 3º andar, que esclareceu as dúvidas com educação e respeito e humanização, assim como também agradece a toda a equipe.
- A paciente G.M, agradece a equipe de médicos e enfermeiros pelo maravilhoso tratamento, com clareza, calma e segurança.

4. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

EDUCAÇÃO CONTINUADA PERMANENTE		
DATA	TREINAMENTOS: PAUTA / ASSUNTOS	RESPONSÁVEL
27, 28 e 29/07/20	REALIZADO PELO COORDENADOR DE ENFERMAGEM PLINIO TREINAMENTO NOS DIAS 27, 28 E 29 JULHO 2020 SOBRE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E NOTIFICAÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO COM O GRUPO DE ENFERMAGEM.	PLINIO
07/07/2020	REALIZADO TREINAMENTO NO DIA 07 JULHO 2020 SOBRE MANIPULAÇÃO DO VENTILADOR PULMONAR BIYOVENT COM O GRUPO DE FISIOTERAPEUTAS E ENFERMEIRO. APRESENTADO PELO Sr ANTONIO DUPRA DA EMPRESA BIYOVENT TURQUIA.	ANTONIO DUPRA
10 E 11/07/20	REALIZADO TREINAMENTO PELA ENFERMEIRA BEATRIZ NO DIA 10 E 11 JULHO 2020 COM O GRUPO DE ENFERMAGEM SOBRE MANIPULAÇÃO DA BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA LIFEMED NOS PACIENTES INTERNADOS EM ENFERMARIA COVID.	ENFERMEIRA BEATRIZ



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

5. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva, atendimento de 20 leitos Unidade de Terapia Intensiva, 26 leitos na Enfermaria de Clínica Médica e Centro de Triagem em Contêiner do "Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões", no terceiro mês de Gestão, inicia garantindo as escalas de médicos e enfermagem e continua no treinamentos para o enfrentamento da COVID-19.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ANEXOS



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI Nº 13.992, DE 22 ...

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.992-de-22-de-abril-de-2020-...>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.